



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

TEMA 980 – AFETAÇÃO - STJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, responsáveis pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU os REsp 1.658.517/PA e REsp 1.641.011/PA, oriundos deste Egrégio Tribunal de Justiça, vinculando-os ao Tema Repetitivo nº 980/STJ dos recursos repetitivos, para *definir “(I) termo inicial do prazo prescricional da cobrança judicial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como (II) sobre a possibilidade de o parcelamento de ofício da dívida tributária ser considerado causa suspensiva da contagem da prescrição.”.***

Registre-se, outrossim, que a Primeira Seção do STJ determinou a **SUSPENSÃO do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1037, II, CPC.**

Em virtude da Resolução n.º235/CNJ, orienta-se aos Juízos de 1º Grau que, na medida em que os processos correlacionados forem suspensos, seja informada a relação dos mesmos ao NUGEP, preferencialmente, por sig-a-doc à Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, ou, na sua indisponibilidade, através do e-mail nugep@tjpa.jus.br ou cree@tjpa.jus.br.

Para mais informações referentes ao tema e ao recurso especial, é possível realizar consulta na página dos recursos repetitivos no site do STJ. Para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 22 de agosto de 2017.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP
(unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/43235-Projeto-Mala-Direta.xhtml>